



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/2020**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Fax: (37) 3287-1030 E-mail: [prefeituraperdigao@netsite.com.br](mailto:prefeituraperdigao@netsite.com.br)

**PORTARIA Nº 062/2020**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS  
GERAIS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Compromisso firmado pela Secretaria Municipal de Educação em 31/07/2018, e

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**CONSIDERANDO** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Perdigoão; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art. 2º** - O CR/MG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Perdigoão, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 26 de novembro de 2020.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**